DECRETO Nº 862 DE 01 DE JUNHO DE 1.977.

Cria a Estrutura Administrativa da Administração Distrital de Vila Rondônia e dá outras providências.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estatui a Lei Municipal nº 27 de 04 de junho de 1972 no Capitulo II, art. 7º, inciso V;

CONSIDERANDO, outrossim, o que estabelece o Decreto Municipal nº 499, de 04 de agosto de 1972 na Seção Única do art. 7I;

D E C R E T A :

Art. 1º - A Administração do Distrito de Vila Rondônia Èica constituido pelos seguintes órgãos, diretamente subordinados à Administração Distrital.

A - ÓRGÃO COLEGIADO DE ASSESSORAMENTO

I - Conselho Comunitário de Vila Rondônia

B - ÓRGÃOS AUXILIARES;

a - SEÇÃO ADMINISTRATIVA (SA)

I - Setor de Pessoal (SA/SP)
II - Setor de Material e Patrimonio (SA/SMP)
III - Setor de Protocolo (SA/SPR)

b - SEÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (SFO)

I - Setor Receita (SFO/SR)
II - Setor Contabilidade (SFO/SC)
III - Setor Tesouraria (SFO/ST)

c - SEÇÃO CADASTRO (SC)

C - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

I - Setor Obras e Serviços (SOS)
II - Setor Oficinas e Garagem (SOG)

D - ÓRGÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO TERRITORIAL

I - Sub-Distrito de Presidente Médici
II - Sub-Distrito de Ouro Preto

§ 1º - O órgão Colegiado de Assessoramento vincula-se ao Administrador Distrital por linha de coordenação.

§ 2º - Os órgãos mencionado nas letras B, C e D , são diretamente subordinados ao Administrador Distrital por linha de autoridade integral.

Art. 2º - No prazo de 30 (trinta) dias contados da vigência deste Decreto, o Diretor do Departamento de Administração, baixará portaria definindo as atribuições das diferentes unidades administrativas e dá outras disposições.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
Prefeito Municipal

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Diretor do Departamento de Finanças

- Econ. JURANDY FERREIRA BRANDÃO -
Diretor do Departamento de Planejamento